



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete



LEI Nº 0260/2025 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO”**

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Água Doce do Norte/ES, ao **Sr. LEONARDO CEZAR VIANA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco – trigésimo oitavo ano de sua emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal